

ACTA Nº 25/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 21.15 HORAS

No dia onze de Dezembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira
Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal
Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

AUSÊNCIAS: Não se registaram ausências.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 24 da reunião ordinária de 27/11/2023	

ACTA Nº 25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
2	Aprovação da ata nº 08 da reunião Extraordinária de 28/11/2023	
	ATESTADOS DE RESIDÊNCIA	
3	Para ratificação, nos termos das alíneas qq) e rr), do nº 1 do artº 16º da Lei 756/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023- Atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 18/11/2023 a 30/11/2023 nesta Junta de Freguesia	Informação nº 142/2023- Secretaria da Junta de Freguesia
	CEMITÉRIO	
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 82 sito na zona S, no cemitério de Benavente	Informação nº 143/2023 - Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
	PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO	
5	Para ratificação, após despacho da senhora presidente, de 23/11/2023, nos termos do nº 3 do artº 164º do CPA, conjugado com os artigos 1 e 2 do mesmo diploma – Concurso consulta nº 2023/AJD/005- Projeto de decisão de adjudicação- "Prestação de Serviços de	Informação nº 144/2023 – GCCAV

ACTA Nº 25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	Manutenção Corretiva de Parques Infantis”, na freguesia de Benavente	
	LICENCIAMENTO ESPECIAL DE ACTIVIDADE RUIDOSA	
6	Apresentação de requerimento solicitando autorização por meio de alvará de atividade ruidosa de carácter temporário- Comissão da Sardinha Assada de Benavente	Informação nº 145 - Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
	RECURSOS HUMANOS	
7	Apresentação de proposta para tolerância de ponto dias 15/12/2023, 26/12/2023 e 02/01/2023 dos funcionários da Junta de Freguesia	Informação nº 146 - Secretaria da Junta de Freguesia
8	Apreciação, discussão e eventual aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2024	Presidente da Junta de Freguesia
	REVERSÃO DE COMPETENCIA	
9	Reversão da competência respeitante à transferência da limpeza urbana “Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros na Freguesia de Benavente	Informação/Proposta - Presidente da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
10	Apreciação, discussão e aprovação do Orçamento da Receita e Despesa para o	Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente

ACTA Nº 25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	ano de financeiro de 2024	
11	Apreciação, discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano PPI do ano financeiro de 2024	Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente
12	Apreciação, discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano PPA do ano financeiro de 2024	Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente
13	Apreciação, discussão e aprovação da 3ª Alteração à Tabela de Taxas e Licenças do ano de 2023	Presidente da Junta de Freguesia
14	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
15	Resumo Diário de tesouraria (SC-9) - Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente
16	Intervenções de Fregueses	
17	Intervenções do Executivo	
18	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

ACTA Nº 25/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 24 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 27/11/2023

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião ordinária nº 24 datada de 27/11/2023, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 08 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 28/11/2023

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião extraordinária nº 08 datada de 28/11/2023, oportunamente distribuída, foi lida e deliberado por unanimidade aprovar a mesma sem qualquer alteração.

ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

PONTO 3 - PARA RATIFICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO, NOS TERMOS DAS ALINEAS QQ) E RR) DO Nº 1 DO ARTº 16º DA LEI 75/2013, DE 12/09, NO AMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS QUE LHE FOI CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 06/03/2023 - ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18/11/2023 e 30/11/2023 NESTA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 142, DE 04/12/2023

ACTA Nº 25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 18/11/2023 e 04/12/2023 ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

Atestados de Residência 06/11/2023 a 17/11/2023		
Registo nº	Data	Motivo
3798	20/11	Para efeitos tidos como convenientes
3799	20/11	Para efeitos Bancários
3801	20/11	Para efeitos Bancários
3816	21/11	Apresentação na Conservatória do Registo Civil
3817	21/11	Apresentação na Conservatória do Registo Civil
3828	21/11	Para efeitos tidos como convenientes
3833	22/11	Para efeitos tidos como convenientes
3835	22/11	Para efeitos tidos como convenientes
3837	22/11	Para efeitos tidos como convenientes
3838	22/11	Para efeitos tidos como convenientes
3839	22/11	Para efeitos tidos como convenientes
3840	22/11	Para efeitos tidos como convenientes
3841	22/11	Para efeitos tidos como convenientes
3842	22/11	Para efeitos tidos como convenientes
3870	24/11	Para efeitos tidos como convenientes
3885	27/11	Para efeitos tidos como convenientes
3895	28/11	Para Efeitos de Apresentação na AIMA

ACTA Nº 25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

3898	28/11	Para efeitos tidos como convenientes
3903	29/11	Para efeitos tidos como convenientes
3904	29/11	Para efeitos tidos como convenientes
3923	29/11	Para efeitos tidos como convenientes
3925	29/11	Para efeitos tidos como convenientes
3927	29/11	Para efeitos tidos como convenientes

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar após aprovação, nos termos das alíneas qq) e rr) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013, de 12/09, no âmbito de delegação de competências que foi conferida à Srª Presidente por deliberação do órgão executivo de 06/03/2023, para emissão de atestados de residência, requeridos por fregueses no período compreendido entre 18/11/2023 a 30/11/2023, ao balcão da secretaria da Junta de Freguesia, conforme consta na informação nº 142/2023, de 04/12/2023.

CEMITÉRIO

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 82 SITO NA ZONA S, NO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerente: Ana Paula Penha Ribeiro Semeano França

ACTA Nº 25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 82, sito na Zona S

INFORMAÇÃO Nº 143 DE 04/12/2023

Em cumprimento de despacho exarado pelo Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente de 24/11/2023, na sequência do requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 82 sito na Zona S, não se encontra à data concessionado.

2- A requerente tem a intenção de concessionar o coval onde foi inumado dia 03 de Agosto de 2023, o seu marido Nuno Gabriel Semeano França falecido a 01 de Agosto de 2023.

3 - A requerente constituiu sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 82, zona S, no cemitério de Benavente.

PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

ACTA Nº 25/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**PONTO 5- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA
DE PARQUES INFANTIS DA FREGUESIA DE BENAVENTE - PROJETO
DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

INFORMAÇÃO Nº 144, DE 04/12/2023

INFORMAÇÃO GCCAV n.º 21/2023

Processo Consulta n.º 2023/AJD/005

Data: 20/10/2023

**Assunto: "Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de
Parques Infantis da Freguesia de Benavente".**

Projeto de decisão de adjudicação

1. Abertura do procedimento:

Considerando, a decisão de contratar, conforme deliberação, de 30 de Outubro, exarada sobre a Informação n.º 16/2023, de 23 de Outubro, bem como, o procedimento aplicável, ou seja, a aquisição com recurso ao procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do disposto pela alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; foi, conforme então sugerido, convidada a empresa, **CABENA – CABINAS DE BENAVENTE, LDA.**

2. Receção e admissão da proposta:

Na sequência da abertura do procedimento, verificou-se que no decurso do prazo para a receção de propostas, apresentou a empresa **CABENA – CABINAS DE BENAVENTE, L.DA.**

Procedendo-se à submissão da sua proposta com a dispensa do Júri tendo os serviços procedido à sua abertura.

ACTA Nº 25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Proposta que seguidamente se descreve quanto aos seus aspetos essenciais e que se considerou admitida tendo em conta que se formalizava acompanhada de todos os documentos exigidos no convite.

Descrição	Quantidade	Preço
PARQUE INFANTIL N^a. Sra. da Paz		
CARROSSEL:		
<ul style="list-style-type: none">• Substituição do rolamento principal;	1	326,00€
<ul style="list-style-type: none">• Fabrico e adaptação de 8 apoios com roletes para apoio da zona periférica da estrutura circular base;	1	1.100,00€
<ul style="list-style-type: none">• Remontagem do Carrossel no local;	1	450,00€
VALOR TOTAL (S/IVA)		1.876,00 €

Aos valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

11 de Dezembro de 2023

Pág. 10/25

ACTA Nº 25/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

3. Análise da proposta:

Cumprindo com o preceituado pelo n.º 1 do art.º 125.º do CCP, o serviço procedeu à análise da proposta apresentada, cumprindo informar que a mesma cumpre na íntegra com o solicitado, enviando ao órgão competente para decisão de contratar, para que decida sobre a aprovação da proposta contida no presente Projeto de Análise, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

5. No seguimento do exposto submete-se para aprovação:

5.1. Proposta de decisão de adjudicação:

Face ao exposto, submete-se a proposta de decisão de adjudicação da "Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva do Carrossel do Parque Infantil da N.ª. Sr.ª. da Paz em Benavente", à empresa **CABENA – CABINAS DE BENAVENTE, L.DA** pelo valor global de **€ 1.876.00€** (mil oitocentos e setenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da Lei.

5.2. Proposta de minuta do contrato

Nos termos do artigo 98.º, n.º 2 do CCP, a minuta do contrato a celebrar.

Caso ambos sejam aprovados, propõe-se, nos termos do artigo 77.º n.ºs 1 e 2 e do artigo 100.º, ambos do CCP, acompanhada do projeto de decisão de adjudicação, a notificação ao adjudicatário:

- a) Da adjudicação;

ACTA Nº 25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos;

Em conclusão, face à análise da proposta apresentada e corridos os trâmites legais exigidos para o presente procedimento, deixa-se o assunto à consideração superior.

Benavente, 24 de Novembro de 2023

Assistente Técnico

João Guimarães

Anexo: *Declaração de cabimento*

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade adjudicar a presente proposta de prestação de serviços de manutenção corretiva de parques Infantis da Freguesia de Benavente, atendendo ao exposto na informação GCCAV nº 21/2023, à empresa Cabena – Cabinas de Benavente, Lda, pelo valor proposto de 1.876,00 € + iva. à taxa legal em vigor.

PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE ALVARÁ DE ACTIVIDADE RUIDOSA DE CARÁCTER TEMPORÁRIO

Requerente: **Comissão da Festa da Sardinha Assada**

Assunto: Licenciamento de eventos – Passagem de música com DJ e Música ao vivo

Entidade: **Comissão da Festa da Sardinha Assada**

INFORMAÇÃO Nº145 de 04/12/2023

ACTA Nº 25/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 04/12/2023, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente com o registo 3952/2023, datado de 04 de Dezembro de 2023 relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre-me informar:

1. Entende-se por **Atividade ruidosa temporária** (Artº 3º - Definições), a atividade que, não constituindo um ato isolado, tem carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habita ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

2. Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade

Datas de início e termo da atividade

Razões que justificam a realização da atividade naquele local

As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável

3. É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias (Art.º do R.G.R), na proximidade de:

Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados oficiais e nos dias úteis entre as 20h00 e as 8h00 Escolas durante o respetivo horário de funcionamento Hospitais ou estabelecimentos similares

4. Caso a petição da impetrante, seja deferida, deve apresentar documento de identificação da empresa ou entidade/coletividade

ACTA Nº 25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ou particular, Licença do Pass Music, comprovativo do pagamento à SPA, comprovativo do pedido ao IGA, Seguro e programa do evento.

Assim solicita nos termos do disposto no nº2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº.9/2007, de 17 de Janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de caráter temporário:

Tipo de atividade:

- Festa De Natal – Passagem de Musica com DJ Cosmos

Local: Celeiro dos Arcos, sito em Benavente

Data

- Dia 22/Dezembro e 23/Dezembro

Horário

- 22h00-04h00

7 - O processo encontra-se devidamente instruído, cumprindo todas as normas e disposições legais e regulamentares, para que a mesma possa ser objeto de deferimento, salienta-se que o deferimento da Junta de Freguesia apenas confere autorização para a Atividade Ruidosa de caráter temporário necessitando da licença Especial de Ruido da responsabilidade da Câmara Municipal de Benavente, para que o evento se possa realizar, a qual se anexa.

ACTA Nº 25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

8- Informa-se o Executivo que foi remetido por email (conforme documento anexo) o processo para a Câmara Municipal de Benavente poder autorizar e deferir o Licenciamento Especial de Ruído para o evento em causa, o despacho do Sr. Presidente (doc. em anexo).

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade conceder a licença para exercer a atividade ruidosa de carácter temporário- Festa de Natal -, sito no Celeiro dos Arcos em Benavente no dia 22/12/2023, no período compreendido entre as 22.00h e as 04.00 h do dia 23/12/2023, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

RECURSOS HUMANOS

PONTO 7 - TOLERÂNCIA DE PONTO – DIAS 15/12/2023, 26/12/2023 E 02/01/2024 DOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA DE FREGUESIA - Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 146, de 04/12/2023

Para: Junta de Freguesia de Benavente

ACTA Nº 25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

De: Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Assunto: TOLERÂNCIA DE PONTO

Considerando que habitualmente esta autarquia organiza um almoço de Natal para os funcionários nesta época festiva e o qual muito se congratula, proponho que seja concedido o dia 15/12/2023, para a realização do tradicional almoço/convívio de Natal dos trabalhadores desta Junta de Freguesia.

Proponho ainda e porque se trata de uma época festiva de reunião familiar, que seja concedido também aos funcionários os dias 26/12/2023, bem como o dia 02/01/2024.

À reunião

Benavente, 04 de Dezembro de 2023

A Presidente da Junta

- Inês Branco de Almeida Vieira da Correia-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da Senhora Presidente e conceder tolerância de ponto aos funcionários da autarquia nos dias 15/12/2023, 26/12/2023 e 02/01/2024

ACTA Nº 25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 8 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024 (Documento em anexo) – Presidente da Junta de Freguesia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2024.

REVERSÃO DE COMPETÊNCIA

PONTO 9 – REVERSÃO DA COMPETÊNCIA RESPEITANTE À TRANSFERÊNCIA DA LIMPEZA URBANA “LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SEMIDOUROS NA FREGUESIA DE BENAVENTE – Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 147, DE 06/12/2023

Com base na não aceitação da proposta ao 4º aditamento do acordo de transferências de competências e auto de transferência de recursos entre o município e a freguesia de Benavente, ao abrigo do disposto conjuntamente, no Dec. Lei nº 57/2019, de 30/04 e na Lei nº 50/2018, de 16/10, que foi aprovada na 8ª reunião extraordinária de executivo do passado dia 28/11/2023 e posteriormente na sessão extraordinária nº 2 de Assembleia de Freguesia do dia 06/12/2023, proponho que:

Seja revertido à Câmara Municipal de Benavente, nos termos do Dec. Lei nº 57/2019, de 30/04, e a partir de 23/02/2024, a parte do 2º aditamento ao referido acordo de transferências, no que concerne à limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, na freguesia de Benavente, pelo motivos evocados na Deliberação de reunião de executivo do dia 28/11/2023, que a seguir se transcreve:

11 de Dezembro de 2023

Pág. 17/25

ACTA Nº 25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

“O Executivo da Junta de Freguesia de Benavente decidiu, por UNANIMIDADE, não aceitar os valores propostos pela Câmara Municipal de Benavente para o quarto aditamento ao ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO Decreto-lei N.º 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10, pelos motivos que mais abaixo se justificam, ficando a aguardar nova proposta de valores que vão de encontro ao mercado e às necessidades da Vila de Benavente.

Na conformidade da deliberação acima veiculada, justifica-se a mesma com:

O aumento das áreas de calçada e a grande dificuldade na limpeza deste tipo de arruamentos, bem como o necessário corte de ervas e aplicação de herbicida na praça da república, praça do município, rua João Sabino de Almeida Fernandes, rua Fernando de Oliveira, rua José Justino Lopes, rua Dr. Manuel Velho Cabral Calheiros;

O aumento de novas construções em áreas urbanizadas na Vila de Benavente (ex: Quinta da Brasileira; Rua do Campino), com a consequente limpeza, corte mecânico periódico e aplicação de herbicida;

A futura passagem para domínio público de toda a frente dos prédios novos nas Vinhas Velhas (Crespo), com cerca de 2.675m², com a consequente dificuldade na limpeza, corte mecânico periódico e aplicação de herbicida;

A futura passagem para domínio público da envolvente tardóz do condomínio da Serviroad, com 3.181m², com a consequente dificuldade na limpeza, corte mecânico periódico e aplicação de herbicida;

A necessidade de manter a varrição mecânica pelo menos 5 vezes por mês;

A necessidade de integração de mais 1 novo cantoneiro de limpeza e consequente criação de mais uma zona dado o crescimento da Vila e das zonas acima referidas;

A necessidade de afetar ao contrato mais uma roçadora e mais um soprador, dado o crescimento da Vila e das zonas acima referidas;

A necessidade de corte de infestante quase mensal nos mais de 6km de passeios recém construídos da Azinhaga do Contador, situação que numa obra recente devia ter sido acautelada tal é a manutenção que requer;

ACTA Nº 25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

O aumento do valor do herbicida por litro, que de 2021 para 2023 passou de 3,40€ para 9,70€;

Os aumentos em 2023 na limpeza do Carnaval, Festa da Amizade e Festa de Nossa Senhora da Paz, aumentos esses não contemplados em 2023 nas transferências da Câmara Municipal, nem tão pouco para a limpeza em 2024 com a agravante de preços que certamente irão sofrer;

A não existência de valor para a cisterna de lavagem de ruas, necessária na Festa da Amizade para, pelo menos o Domingo. (Nota: esta questão nunca foi contemplada em valor transferido para a Junta de Freguesia uma vez que de 2019 para trás a Câmara Municipal fazia estas lavagens com a sua cisterna, nunca tendo chegado a um valor para a contratação pela Junta de Freguesia);

Os valores base que nortearam a transferência de competências da limpeza urbana, basearam-se sempre no ano de 2018, por ter sido esse ano o último em que a Câmara Municipal teve um contrato firmado para a limpeza no município. No entanto para 2024 a Câmara baseou-se na última contratação de serviços, em 2022, na Freguesia de Samora Correia. A Junta de Freguesia de Benavente considera que cada Freguesia tem as suas particularidades e não se podem fazer contas baseadas naquilo que são as realidades de uma para todas. Deve sim, analisar-se dados sobre aquilo que é o trabalho desenvolvido e definir estratégias para alcançar o melhor fim, fim esse que é o de melhor servir as nossas populações. Equidade para todos.

A empresa a quem foi adjudicado o serviço pelo preço base na última contratação pela Câmara Municipal cumpriu com o caderno de encargos? Quantos cantoneiros estiveram ao serviço dos que estavam contratualizados? A varredora mecânica era de 6 toneladas tal como preconizado em caderno de encargos? Quais os meios que a empresa que ganhou o concurso colocou ao serviço? A prestação do serviço correspondeu às expectativas da Câmara Municipal e da população que estava a ser servida? Estas são as perguntas que se devem fazer, porque se o valor do preço base que serviu de cálculo para este quarto aditamento não deu garantias anteriormente, não deve ser contemplado.

E por último, o facto da Junta de Freguesia em 2023 ter gasto 25.514,06€ do seu orçamento para continuar a manter a limpeza urbana com a qualidade a que habituou a população de Benavente, apesar dos vários alertas ao Sr. Presidente da Câmara que as transferências estavam a ser insuficientes face aos aumentos recorrentes das empresas. Este é um valor que não está nos horizontes do Sr. Presidente ser ressarcido à Junta de Freguesia, como justamente assim devia ser, arranjando-se forma legal

ACTA Nº 25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

para o efeito, tendo em conta tantas outras situações que a Câmara consegue resolver. Desta feita, a falta deste valor no orçamento da Junta, fará com que mais uma vez esta edilidade e a Freguesia de Benavente fiquem penalizadas, pois é valor de investimento que a não ser devidamente recuperado, fará toda a diferença para aquilo que eram as intenções da Junta de Freguesia em 2024 no seu orçamento e naquilo que tinha previsto fazer em prol da sua população.”

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a Proposta apresentada pela senhora Presidente, bem como submeter a mesma a aprovação da Assembleia de Freguesia.

CONTABILIDADE

PONTO 10 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024 (Documento anexo)– Tesoureira da Junta de Freguesia

ACTA Nº 25/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o Orçamento da Receita e da Despesa da Junta de Freguesia para o ano de 2024.

PONTO 11 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PPI DO ANO FINANCEIRO DE 2024
(Documento anexo)- Tesoureira da Junta de Freguesia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o as Grandes Opções do Plano PPI da Junta de Freguesia para o ano de 2024.

PONTO 12 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PPA DO ANO FINANCEIRO DE 2024
(Documento anexo)- Tesoureira da Junta de Freguesia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o as Grandes Opções do Plano PPA da Junta de Freguesia para o ano de 2024.

ACTA Nº 25/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 13 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DO ANO DE 2023
(Documento anexo)- Tesoureira da Junta de Freguesia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a 3ª alteração à Tabela de Taxas e Licenças de 2023

PONTO 14 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia – 04/12/2023

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: quarenta e seis mil setecentos e sessenta e sete euros e setenta e sete centimos

Conta n.º 01565909130: sete mil quatrocentos e noventa e tres euros e quarenta e oito centimos.

Num total de cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e um euros e vinte e cinco centimos, sendo que quarenta e seis mil setecentos e sessenta e sete euros e setenta e sete centimos são de operações orçamentais e sete mil quatrocentos e noventa e tres euros e quarenta e oito centimos são de operações de tesouraria.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

ACTA Nº 25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento dos saldos bancários das contas nºs 01565910530 e 01565909130 da Caixa Geral de Depósitos, a 04/12/2023, em nome da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 15 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia trinta de Novembro de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: duzentos e noventa e nove euros e setenta e quatro centimos

CGD: quarenta e oito mil oitocentos e dezassete euros e setenta e tres centimos

CGD OT: sete mil quatrocentos e noventa e tres euros e quarenta e oito centimos

TOTAL DE BANCOS : cinquenta e seis mil trezentos e onze euros e vinte e um centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: cinquenta e seis mil seiscentos e dez euros e noventa e cinco centimos

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: cinquenta e seis mil seiscentos e dez euros e noventa e cinco centimos

Cinquenta e um mil quinhentos e dezasseis euros e noventa e sete centimos, são de operações orçamentais e cinco mil e noventa e três euros e noventa e oito centimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

ACTA Nº 25/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO: O Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, reportado ao dia 30/11/2023.

PONTO 16 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não se registaram intervenções

PONTO 17 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

PONTO 18 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a

subscrevo

11 de Dezembro de 2023

Pág. 24/25

ACTA Nº 25/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
